



CONSUN
Conselho Universitário

DECISÃO Nº 121/98

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 24.07.98, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009014/98-13, nos termos do parecer nº 125/98 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

homologar o Convênio celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência da Secretaria de Ciência e Tecnologia, e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Centro de Biotecnologia, visando a conjugação de esforços e recursos para viabilizar a implantação do Centro Avançado em Biotecnologia Animal, dentro das ações do Programa Gaúcho de Apoio Tecnológico ao Desenvolvimento do Estado, na Área de Biotecnologia.

Porto Alegre, 24 de julho de 1998.

(O original encontra-se assinado)

NILTON RODRIGUES PAIM

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.